



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.496, de 15 de dezembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS (CONSEPRO) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS (CONSEPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 90.808.312/0001-19, com sede na Rua Castelo Branco, nº 244, sala 201, Centro, Serafina Corrêa, RS, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento, objetivando colaborar com a segurança pública local.

§ 1º Os recursos previstos no caput deste artigo destinam-se ao custeio do conserto de viatura a ser utilizada para o policiamento urbano e rural no Município de Serafina Corrêa.

§ 2º A parceria de que trata esta Lei terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de formalização do Termo de Fomento.

Art. 2º O CONSEPRO prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438, de 23 de maio de 2017, e suas alterações, e no Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes das seguintes dotações orçamentárias:

02 11 01 COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

06.181.0071.0014.0000 Apoio à Segurança Pública

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte de recursos: 1.1.1500 Recursos não vinculados de impostos (exerc. corrente)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de dezembro de 2025,
65º da Emancipação.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Este documento confere
com o original:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15 / 12 / 2025

Brusum BM